



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2025

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

DATA DA ASSINATURA: 1º de Fevereiro de 2025

PARTES: Câmara Municipal de Rochedo/MS e
Sr. **NELI ALVES DOS SANTOS**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **Auxiliar de Serviços Operacionais** junto à **Câmara Municipal de Rochedo, MS**, com Jornada de Trabalho de 05 horas/dia.

VALOR TOTAL DE R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/02/2025 e término dia 01/02/2026, ou até a posse de aprovado em concurso público, o que ocorrer primeiro.

ASSINAM:

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
Contratante

NELI ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2025.

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2025.

PARTES: Câmara Municipal de Rochedo/MS e Sr. **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MARQUES.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA** junto à **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, com Jornada de Trabalho de 05 (cinco) horas/dia.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

VALOR TOTAL DE R\$: 34.320,00(trinta e quatro mil, trezentos e vinte Reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo da vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/02/2025 e término dia 01/02/2026, ou até a posse de aprovado em concurso público, o que acontecer primeiro.

ASSINAM:

Câmara Municipal de Rochedo/MS
Contratante

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MARQUES
Contratado

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Rochedo – MS, 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos valores de saldo das consta do Fundo Municipal da Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R E S O L V E:

- 1- Aprovar a Reprogramação dos Saldos remanescentes dos Recursos Financeiros Federais e Estaduais repassados ao Município de Rochedo-MS e não utilizados no Exercício 2024 para serem gastos no Exercício de 2025, nos seguintes valores:
 - 1 **FMAS/FEAS R\$ 233.214,47** (duzentos e trinta e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos);
 - 2 **FMAS/IGD/BF R\$ 26.022,13** (vinte e seis mil e vinte e dois reais e treze centavos);
 - 3 **FMAS/IGD/SUAS R\$ 55,03** (cinquenta e cinco reais e três centavos);
 - 4 **FMAS/BL/PSB/FNAS R\$ 85.523,30** (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
 - 5 **SIGTV: R\$ 105.608,76** (cento e cinco mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos);
 - 6 **SIGTV GND3 – R\$ 6.147,12** (seis mil cento e quarenta e sete reais e doze centavos);
 - 7 **SIGTV GND4 – R\$ 17.099,77** (dezessete mil noventa e nove reais e setenta e sete centavos);

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Vinicius Rosa da Costa
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025

Trata-se de processo administrativo em que o Secretária de Administração e Finanças solicita a contratação direta, com base no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “d” e seu §3º todos da Lei 14.133/2021, referente a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o assessoramento e a consultoria jurídica ao município de Rochedo (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; atuação judicial estratégica em grau recursal; e consultoria e assessoria jurídica.

Para a instrução dos autos foram anexados os seguintes documentos: instrumento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta de preços, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, demonstração da notoriedade, justificativa de preços e parecer contábil de demonstração de disponibilidade orçamentária.

Em análise dos autos, a Assessoria Jurídica do Gabinete opinou favoravelmente pela formalização da contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “d” e seu §3º todos da Lei 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a confiança exigida nessa espécie de contratação está demonstrada no Estudo Técnico Preliminar. Diante do exposto, pelos fundamentos acima, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com base no do artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “d” e seu §3º todos da Lei 14.133/2021, referente a prestação de serviços de assessoramento e consultoria Jurídica ao Município de Rochedo (MS).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Ao financeiro para emissão de empenho.
Após, à divisão de contratos para demais providências.

Rochedo/MS, 05 de fevereiro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2025
PROCESSO Nº 018/2025

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 005/2025, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **13 de fevereiro de 2025** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORRO PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 10 de fevereiro de 2025.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2025
PROCESSO Nº 019/2025

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 005/2025, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **13 de fevereiro de 2025** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 10 de fevereiro de 2025.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3